

PORTARIA-TJ - 48522022
Código de validação: 4F4D92C2D6
(relativo ao Processo 39392022)

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 02 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n.º 0045 de 09 de setembro de 2022 – TJMA, processo administrativo nº 3.939 de 19 de janeiro de 2022 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão (SPRF- MA), com o objetivo de permitir acesso ao sistema processo judicial eletrônico (PJe) para o protocolo eletrônico de procedimentos criminais e/ou infracionais, remessas e/ou expedientes que devam ser encaminhados às Unidades Jurisdicionais do 1º Grau ou aos Órgãos de 2º Grau de Jurisdição.

Gestor: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, Matrícula nº 99.176

Fiscal titular: Francisco de Araújo Costa, Matrícula nº 195917

Fiscal Substituto: Thiago de Sousa Pereira, Matrícula nº 202895

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Termo será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 14 de setembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/09/2022 17:34 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

168/2022	16/09/2022 às 14:20	19/09/2022
----------	---------------------	------------